



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Fls. nº 18
PROC. nº 255
Ass. 170

Processo nº 255/2024

Requerente: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

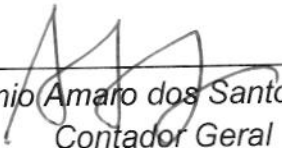
Para: CPL

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

020200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 Administração Geral
0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO
2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.36.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de novembro de 2024.


Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral

CRC/MA 010691/0-2